



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.659/2017-CRS

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL
(em cumprimento à ordem judicial)**

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, item 18 e anexo VII do Edital nº 1.107/2012, e ainda, em cumprimento à ordem judicial expressa nos autos de Apelação Cível nº 1.577.191-6/TJPR, resolve:

1. Informar ao candidato PM 5ª RM Marco Aurélio Evangelista Xavier, RG 9.400.376-8, que em cumprimento à ordem judicial exarada em autos de apelação cível, determinando que seja reanalisada a fase da Pesquisa Social e Documental, passa a figurar como **CONTRAINDICADO CONDICIONALMENTE** no Edital nº 2.306/16-CRS – Resultado Definitivo da Pesquisa Social, Documental e Parcial Pesquisa de Campo, retificado pelo Edital nº 2.307/16-CRS e Edital nº 2.436/2016-CRS.

2. Orientar o candidato, que, preservando direitos individuais, o motivo da convalidação poderá ser consultado individualmente, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.fafipa.org/concurso/concurso.jsp?id=184>, no Portal do Candidato, no link: Visualizar os motivos da convalidação/desclassificação.

3. Informar, conforme previsto no subitem 18.6 do Edital nº 1.107/2012-CRS, regulador do certame, que o candidato poderá interpor recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.fafipa.org/concurso/concurso.jsp?id=184>, a partir das **00h00min do dia 05/04/2017 até 23h59min do dia 06/04/2017**, observado o horário Oficial de Brasília-DF.

4. No recurso será possível ao candidato anexar apenas um arquivo no formato PDF, que contenha todos os documentos que deseja apresentar.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 03 de abril de 2017.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.